



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 153/2014

DATA: 18/09/2014

Nomeia os Membros do Conselho Gestor do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social).

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 763/2008 e alterações pela Lei Municipal Nº. 845/2008,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os membros do Conselho Gestor do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social), com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Francieli Regina da Silva
Suplente: Sabrina do Nascimento

II – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA:

Titular: Eder Marcelo Gonçalves
Suplente: Nilton Fazolo Júnior

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Leila de Vargas Morandi
Suplente: Vilma de Fatima Xavier

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Titular: Adilson Kruk da Costa
Suplente: Eliza de Matos

NÃO-GOVERNAMENTAIS:

I – Representante do Grupo da Terceira Idade

Titular: Noeli Martins
Suplente: Nelson de Almeida

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Adm/Lucimara

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

II – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Valter Oliveira da Luz

Suplente: Celso Turok

III – REPRESENTANTE DA APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL ORMI FRANÇA ARAÚJO:

Titular: Tania Maria Perin

Suplente: Ivania Maria Fraron Gomes

Art. 2º. O Conselho ficará sob a Presidência da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Os membros terão investidura por 02 (dois) anos, permitido uma única recondução e deverá atender ao disposto na Lei Municipal Nº. 763/2008 e alterações pela Lei Municipal Nº. 845/2008.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, 18 de setembro de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *3939*
De *19/09/2014*
Resp. *Lucimara*

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

Adm/Lucimara

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br